



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 333/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2508/2024, de 18.6.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas mais eficiente para o cumprimento das metas do Poder Judiciário no âmbito das unidades jurisdicionais do primeiro grau de jurisdição;~~

~~CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral de Justiça nos autos SEI nº 0000750-61.2024.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o juiz de direito substituto José Leite de Paula Neto para exercer a jurisdição, por auxílio, na Vara de Execuções Penas e Medidas Alternativas e 2ª Vara da Infância e Juventude, ambas da Comarca de Rio Branco, a contar desta data até ulterior deliberação, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial para a qual tenha sido designado.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 6 de fevereiro de 2024.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente